



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 027/2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata
Sr. Reverton Jean de Oliveira
Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tendo conhecimento sobre as exonerações de servidores de cargos comissionados que configuravam nepotismo no município, vimos solicitar a seguinte informação?

1 – Questiona-se a irregularidade na contratação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Sra. Naiane Graziela Borges Rodrigues, uma vez que a mesma é considerada sobrinha do prefeito – (casada com o sobrinho do prefeito) nepotismo de 3º grau – Parente consanguíneo - tios e sobrinhos e seus cônjuges. As medidas necessárias serão tomadas?

Salienta-se que o Executivo já foi orientado com relação ao crime de nepotismo e quanto a existência da Lei Municipal que regulamenta a matéria. É obrigação do Município cumprir as leis e zelar pelos princípios constitucionais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 30 de abril de 2021.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador

Matheus Nascimento Chagas
Vereador

Antônio Claret Pereira
Vereador

Geraldo do Rosario Miranda
Vereador

Gilson Carlos da Silva
Vereador